

A divisão sexual do trabalho e suas consequências para a precarização do trabalho feminino: Uma pesquisa bibliográfica

The sexual division of labor and its consequences to the precarization of female work: A bibliographic research

Lucas Labigalini Fuini¹

Laurie Ingrid de Paula²

Resumo: O presente artigo, no formato de ensaio teórico, refere-se a uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e tem por objetivo apresentar uma breve discussão sobre trabalho e gênero, tendo como principal enfoque a precarização nas atividades laborais no contexto do trabalho feminino em suas esferas produtiva e reprodutiva, desencadeados pela divisão sexual do trabalho. O levantamento bibliográfico foi realizado por meio da consulta de artigos e periódicos em bases de dados virtuais, sendo elas: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), Plataforma Capes e Google Acadêmico. As reflexões aqui levantadas contribuem para a compreensão do lugar ocupado pela mulher na sociedade capitalista, apontando como a sua posição social exerce influência em sua participação no mundo produtivo e como as desigualdades de gênero operam de modo a mantê-la na condição de subordinação, inclusive dificultando a sua mobilização social para enfrentamento das disparidades sociais. Com base nas análises realizadas foi possível observar que a participação das mulheres no mundo produtivo, com destaque para o contexto brasileiro, se deu de forma dicotômica, pois ao mesmo tempo em que lhes possibilitou maior liberdade e autonomia, ocorreu atrelada a ambientes e ocupações precarizadas, mantendo a sua posição de subalternidade.

Palavras-chave: Mulher. Gênero. Trabalho. Precarização. Divisão Sexual do Trabalho.

Abstract: This article, in the form of a theoretical essay, refers to a qualitative research of a bibliographic nature and aims to present a brief discussion about work and objective, having as main focus the precariousness of work activities in the context of female work and its producer spheres. and triggered by the sexual division of labor. The bibliographic survey was carried out by consulting articles and journals in virtual databases, namely: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Capes Platform and Google Scholar. As hired here, they participate in the use of the place occupied by women in society, having as they exercise their position in the world and as an influence

¹ Instituto Federal de São Paulo, campus São João da Boa Vista. E-mail: lucasfuini@ifsp.edu.br.

² Centro de Assistência Social (CAS) de São João da Boa Vista. E-mail: lauriedepaula@gmail.com

on gender inequality, they operate in order to maintain the condition of social subordination, including hindering their social mobilization to face the social disparities. Based on the women's projections, it was possible to observe that women's participation in the productive world, with emphasis on the Brazilian context, took place at the same time as their participation in greater freedom and autonomy, they were linked to precarious environments, maintaining their position of autonomy.

Keywords: Woman; Gender; Labor; Precariousness; Sexual Division of Labor.

Introdução

Este estudo parte do pressuposto de que as mulheres, com ênfase na realidade brasileira, vivenciaram um passado marcado pela exclusão social e pela restrição ao ambiente das tarefas domésticas. A participação feminina em contextos sociais diversos começou a ser possível através das mobilizações pela emancipação feminina a partir do século XIX, e um dos marcos foi a sua inserção no mundo produtivo e no mercado de trabalho capitalista através do trabalho assalariado que se ampliou especialmente na década de 1970. Considera-se que o modo de produção capitalista também teve influência para que as mulheres pudessem ocupar outros espaços na esfera produtiva³, beneficiando-se da sua força de trabalho, conforme será evidenciado ao longo do artigo. Ainda assim, este trabalho assume o entendimento de que o significado de trabalho não apresentou, historicamente, as mesmas características para homens e mulheres, visto que as atividades da mulher permaneceram e condicionadas aos estigmas da dominação masculina.

De acordo com Lopes (1988), mesmo ocupando novos espaços e tendo a possibilidade de desenvolver o trabalho remunerado no espaço público, as mulheres ainda sofrem com uma intensa divisão sexual do trabalho, mantendo-se nas atividades exercidas fora de casa

³ Esfera/espço público: participação e produção social, vinculado ao mercado. Esfera/espço privado: ambiente doméstico, reprodução social, vinculado ao cuidado (PEREIRA, 2020).

características que se assemelham às condições do trabalho doméstico. Isto faz com que ocupem um lugar distinto do ocupado pelos homens no mundo assalariado.

Os papéis de gênero conhecidos pela sociedade brasileira (e sociedades modernas, em geral) são resultantes de uma construção sócio-histórica evidenciada na cultura conservadora que estabelece uma hierarquização sexual. Esta construção define os homens como responsáveis pelo trabalho produtivo, provedores do sustento financeiro da família, e as mulheres na condição de cuidadoras, responsáveis pelas atribuições familiares e sem remuneração. A justificativa para tal divisão entre os sexos ocorreu sob a noção de que as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos estariam relacionados a habilidades femininas consideradas “naturais”. Dentro desta lógica de pensamento se estruturou o mercado de trabalho (e o mundo do trabalho) que definiu papéis e valores em relação aos tipos de trabalho e ao gênero, ficando os homens desresponsabilizados pelas esferas domésticas e familiares, tidas até então como subalternas ou de valor menor (LEITE, 2017).

Considerando este contexto, pretende-se ao longo deste artigo, analisar o papel feminino na sociedade moderna (com destaque para o contexto brasileiro), realizando-se uma investigação sobre o tema gênero e trabalho, ampliando a discussão teórica acerca dos impactos que a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero exercem sobre a atividade laboral das mulheres nas esferas produtiva e reprodutiva, imputando historicamente situações precárias de trabalho e inferiorização social ao feminino. Com este estudo, que apresenta conceitos de importantes autoras dedicadas aos estudos feministas e às relações de gênero no trabalho, como Safioti (1976, 2015), Hirata (2004, 2009) e Nogueira (2010), espera-se contribuir com a reflexão teórica acerca do lugar ocupado pela mulher na sociedade

capitalista, que lhe coloca em ocupações precarizadas e invisibilizadas e, por conseguinte, limita suas possibilidades de mobilização social. Diante da invisibilidade social da mulher, a realização de pesquisas sobre esta realidade se justifica no sentido de incentivar e colocar luz à questão, produzindo conhecimento a respeito da problemática e instigando a produção de novos estudos sobre o tema.

Este artigo tem por objetivo principal refletir sobre como a desigualdade nas relações de gênero e a divisão sexual do trabalho contribuem para a precarização do trabalho feminino. Como objetivos secundários, destacam-se: a) discutir as desigualdades nas relações de gênero sob a ótica da divisão sexual do trabalho, correlacionando a precarização do trabalho feminino com a divisão sexual do trabalho; b) contribuir para a compreensão do lugar ocupado pela mulher trabalhadora na sociedade capitalista, em especial na sociedade brasileira; c) apresentar o contexto em que ocorre a ampliação da participação feminina nos trabalhos assalariados; d) caracterizar como as desigualdades de gênero e a divisão sexual do trabalho são legitimadas e exploradas na lógica do capital.

O artigo estrutura-se em três seções. Na primeira, são apresentadas as conceituações de gênero, a lógica das relações de dominação baseadas na hierarquização entre os sexos e a sua associação com a divisão sexual do trabalho que condicionam a mulher à posição de inferioridade social. A primeira subseção discute o trabalho feminino no capitalismo, que contribuiu para a participação da mulher na esfera produtiva, mas que mantém e legitima o seu lugar de subalternidade e explora sua força de trabalho. A segunda seção discorre acerca do contexto em que se inicia a participação da mulher brasileira nos trabalhos assalariados e apresenta as áreas em que desenvolveram suas atividades, evidenciando que, predominantemente, ocupam trabalhos que estão

relacionados às tarefas que desempenham no ambiente doméstico. Na terceira seção são abordadas as mudanças nas formas de trabalho contemporâneas que têm atingido, de maneira geral, a classe trabalhadora por meio das flexibilizações nas condições de trabalho que acarretaram precarização, - empregos temporários, subcontratações, informalidade e reduções nas jornadas de trabalho - situações que são vivenciadas com mais frequência nas ocupações desempenhadas pelas mulheres. Encerrando o estudo teórico, a última subseção apresenta os obstáculos existentes para a mobilização das reivindicações femininas em busca de melhores condições de trabalho e de mudança no paradigma patriarcalista ainda hegemônico.

Metodologia

Este trabalho está organizado através de uma pesquisa de tipo exploratória. Nessa modalidade de pesquisa o principal objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema apresentado, buscando desenvolver hipóteses a serem confirmadas ou contestadas em estudos futuros (GIL, 2002). O procedimento técnico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, desenvolvida com base em materiais já publicados. Os materiais do embasamento teórico foram livros e artigos científicos. De acordo com Gil (2002), as etapas da pesquisa bibliográfica são flexíveis e podem variar de acordo com o contexto do problema e o nível de conhecimento do pesquisador sobre o assunto.

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de bases de dados virtuais, sendo elas: *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO), Plataforma Capes e Google Acadêmico. Para a seleção da bibliografia foram utilizadas as seguintes palavras-chaves: *mulher, gênero,*

trabalho, precarização e divisão sexual. Foram escolhidas autoras (e autores) que se dedicam aos estudos feministas e que abordam as relações de gênero no contexto do mundo do trabalho na sociedade capitalista. Importante ressaltar que maior parte das referências são de autoria de mulheres, evidenciando um possível caminho para o empoderamento das mulheres via trabalho intelectual. Os conceitos levantados possibilitaram uma discussão acerca das questões pertinentes à realidade do trabalho da mulher, temáticas que têm sido crescentemente debatidas no âmbito acadêmico. Portanto, a escolha do tema se deu no intuito de possibilitar reflexões e ampliar as pesquisas sobre a condição social feminina, buscando entender as desigualdades de gênero e visando estabelecer um diálogo entre importantes teorias dos estudos da área.

A análise dos materiais levantados foi realizada por meio dos quatro tipos de leituras propostos por Gil (2002): leitura exploratória, que é a leitura inicial de resumos dos materiais pesquisados; a leitura seletiva, desenvolvida com objetividade, para identificar os materiais úteis para o desenvolvimento da pesquisa; a leitura analítica, que tem a finalidade de ordenar e sumariar as informações contidas nas fontes; e a leitura interpretativa, que procura conferir um significado mais amplo aos resultados obtidos com a leitura analítica. Desta forma, foi possível estabelecer um diálogo entre a fundamentação teórica e os objetivos do trabalho, sistematizando as ideias neste artigo.

As relações de gênero e a divisão sexual do trabalho

As discussões sobre gênero vêm se intensificando nas últimas décadas e têm se ampliado em diversos contextos sociais, não se restringindo apenas aos ambientes acadêmicos, sendo cada vez mais

frequentes estes debates na mídia e nas redes sociais. Historicamente, foram impostos papéis sociais para homens e mulheres através das construções culturais que estabeleceram, ao longo do tempo, comportamentos pré-determinados, a partir do discurso da “natureza” dos sexos. Neste contexto, as relações se tornaram hierarquizadas, atribuindo ao homem uma posição superior em relação à mulher, pautando-se principalmente nas diferenças biológicas entre os corpos feminino e masculino (LIMA et al., 2010).

O conceito de gênero surgiu da necessidade de se discutir e se questionar a determinação dos comportamentos de homens e mulheres com base nos modelos biológicos. Para além dos sexos masculino e feminino estabelecidos pela natureza, a partir da ideia de gênero é possível analisar os lugares ocupados por eles como uma construção social, um conjunto de normas, costumes e representações instituídos na cultura e que estabelecem os padrões aceitáveis a serem incorporados pelas mulheres e pelos homens (LIMA et al, 2010). Desta forma, falar sobre a perspectiva de gênero é realizar um questionamento acerca de algo que costumeiramente percebemos como “natural”.

As relações de dominação que surgiram a partir das diferenças biológicas entre homens e mulheres foram determinantes para a divisão sexual do trabalho que reproduz no mundo produtivo as características desiguais entre homens e mulheres. Retomando as definições da divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoat (2020) apontam que os debates sobre o assunto se iniciaram a partir dos anos 1960, com o crescimento do trabalho assalariado das mulheres, e foram ampliados no final dos anos 1970, em meio a movimentos emancipatórios de jovens, mulheres e imigrantes que aconteciam na França (HIRATA; KERGOAT, 2020).

Dentro desta condição de divisão sexual do trabalho, a mulher fica sob uma hierarquia de gênero que reserva para ela a desvalorização da sua força de trabalho, conforme discutem Hirata e Kergoat (2020):

[...] a divisão sexual do trabalho tem por característica a atribuição prioritária das mulheres à esfera reprodutiva enquanto os homens são designados à esfera produtiva. Paralelamente, os homens captam as funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Quanto à estrutura mesma da divisão sexual do trabalho, trata-se em primeiro lugar da separação entre 'trabalho de homem' e 'trabalho de mulher'. Todas as sociedades conhecidas operam segundo essa separação. Separação, mas também, e sobretudo, hierarquização: um trabalho de homem vale mais do que um trabalho de mulher, tanto no plano simbólico quanto no plano econômico (HIRATA; KERGOAT, 2020, p. 23).

Desta forma, a divisão sexual do trabalho perpetua a ideia de subordinação da mulher a partir da diferenciação entre os sexos nas atividades sociais. Além disso, Lopes (1988) discute que a divisão sexual do trabalho influencia também nas escolhas profissionais das mulheres. Segundo a autora, ainda com a possibilidade de participação social por meio da sua inserção no mundo produtivo, as mulheres permanecem vinculadas ao lugar da chamada "natureza feminina", da delicadeza, fragilidade, dedicação e paciência, exercendo trabalhos onde possam colocar estas características em prática, como nos ramos do emprego doméstico, da saúde, das funções burocráticas, do comércio e da educação básica.

A participação social da mulher reflete a sua condição de subordinada enquanto sujeito, visto que a sua atuação ocorre em áreas socialmente desvalorizadas, e até mesmo, desprezadas pelos homens, fato que remonta às desigualdades de oportunidades e de acesso ao mercado de trabalho entre homens e mulheres (LOPES, 1988).

Neste sentido, a inferioridade social feminina é discutida por Bourdieu (2003) através do conceito de divisão sexual do trabalho. O autor aponta que, por meio da execução das atividades ditas femininas e impostas pela sociedade, as mulheres permanecem ocupando esta posição e realizando escolhas profissionais mascaradas pela “vocação”, sobretudo em áreas que contribuem para a manutenção de seus lugares na condição de diminuídas e inferiorizadas. Em virtude disso, e de acordo com estudos como o do PNAD (2022), permanecem baixas as estatísticas de mulheres que ocupam cargos de poder, especialmente na política e na economia .

Para Bourdieu (2003), a posição social dos homens é equivalente às estratificações da nobreza, e neste sentido, existem lugares que não devem ser ocupados por eles pelo fato de serem considerados inferiores. Entretanto, se um homem se propõe a realizar uma tarefa socialmente invisibilizada, como por exemplo, costurar ou cozinhar, imediatamente a atividade realizada por ele recebe uma conotação de valor e importância, enquanto que, se esta mesma atividade for desempenhada por uma mulher, seria vista como insignificante ou banal. Desta forma, o autor afirma que, quando tarefas socialmente estabelecidas como femininas são realizadas pelos homens, elas se transformam e passam da desvalorização ao reconhecimento.

Ainda nos dias de hoje, em meio ao mundo globalizado, a sociedade mantém a divisão sexual do trabalho e permanece considerando as mulheres como principais responsáveis pela esfera privada. Mesmo com a ampliação de sua atuação social e profissional, as responsabilidades familiares e domésticas continuam sendo pertencentes, principalmente, ao universo feminino. Estes estigmas ocorrem por conta da fundamentação no modelo patriarcal em que a sociedade se constituiu e continuam a naturalizar o papel da mulher

no âmbito doméstico. Com a participação feminina no trabalho assalariado, a situação ganhou um agravante devido à multiplicidade de tarefas, que ocasiona duplas ou mais jornadas de trabalho (NOGUEIRA, 2010).

Diante dos apontamentos realizados até aqui, observa-se que as relações de gênero, no contexto da ordem patriarcal, são marcadas pela hierarquização de poder que reflete a lógica de dominação, exploração e sobreposição dos homens sobre as mulheres. Neste sentido, pode-se considerar que a divisão sexual do trabalho se manifesta como representação de poder nas relações entre feminino e masculino, mantendo a mulher na condição de inferioridade perante o homem. Realizar discussões sobre esta condição é importante para que esta hierarquização entre os sexos deixe de ser vista como algo natural e seja percebida como uma construção social passível de transformação. Nesse sentido, cabe destacar as características principais da construção do trabalho feminino no sistema capitalista, situando a problemática de análise em um contexto mais amplo.

O trabalho feminino no capitalismo

A partir da consolidação do capitalismo e da industrialização, a mulher começou a ocupar espaços sociais que antes eram predominantemente ocupados pelos homens. Entretanto, as desigualdades de gênero citadas anteriormente foram reforçadas no sistema de produção capitalista, visto que ele se estabeleceu através da lógica de dominação-exploração e teve forte influência na manutenção da divisão sexual do trabalho. Para Saffioti (1976), o modo capitalista de produção justificou a marginalização a que expõe a população no sistema produtivo de bens e serviços por meio da ideia

de tradição. Diante disto, fez-se uso da divisão sexual para justificar o discurso de inferiorização social da mulher que reproduz esta lógica no seu sistema de produção social.

Conforme afirma Saffioti (1976):

[...] o aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara no plano estrutural, a medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 1976, p.66).

Assim sendo, o capitalismo moderno compõe o cenário definido para que as mulheres continuem executando na esfera pública trabalhos considerados de natureza feminina. Sob esta ótica, o trabalho desempenhado por elas continua sendo considerado de natureza inferior ao do homem, fato que acaba por legitimar as desigualdades entre os sexos, dificultando a equalização de oportunidades e comprometendo a relação entre as atividades do mundo produtivo e as atividades do trabalho de reprodução social (LIMA et al, 2010).

Apesar de manter a mulher sob esta condição de inferioridade, o capitalismo necessita da participação feminina para permanecer da forma como está estabelecido. Tanto as funções reprodutivas da mulher, quanto a sua organização do trabalho doméstico, estão intimamente relacionadas com a articulação na força de trabalho e nas relações sociais que movimentam os meios de produção capitalista. Desta maneira, a mulher serve duplamente ao capital através de suas funções na família e também por meio da sua condição de trabalhadora (SAFFIOTI, 1976).

A associação do trabalho doméstico na esfera privada com a mulher a coloca em uma situação de dupla opressão: primeiramente no seu lugar de cidadã, como trabalhadora, e em segundo, o de gênero, sendo incumbida pelo trabalho da casa, que, como consequência, a distancia da vida social, política e produtiva. Com isso, o trabalho doméstico se relaciona diretamente com a opressão feminina pelo fato de ser uma responsabilidade necessária a todos os seres humanos, portanto, uma responsabilidade social de extrema importância que acaba sendo ocultada por sua invisibilidade e desvalorização, algo que o sistema econômico e a esfera pública não podem dispensar (BRITO; D'ACRI, 1991).

O sistema capitalista, de acordo com Nogueira (2010), vem se apropriando de tal condição, visto que a existência da dominação e da subordinação de gênero é útil para fundamentar a exploração da força de trabalho feminina por um baixo custo, além de conseguir, através do trabalho doméstico das mulheres, a garantia de toda a força de trabalho para o mundo assalariado e também a reprodução dos futuros trabalhadores que lhe servirão.

Conforme afirma Saffioti (2015), o sistema de dominação-exploração atuante na sociedade é formado em três esquemas, sendo eles: o patriarcado, o racismo e o capitalismo. Todos eles são enraizados nas relações sociais ainda hoje, sendo que esta articulação mantém uma minoria que detém o poder e explora as diferenças, perpetuando desigualdades de classe, gênero e raça. O enfoque deste trabalho são as relações de dominação-exploração a partir do gênero, mas a sua relação simbiótica com as questões de raça e classe não podem ser desconsideradas, visto que correspondem a estruturas das relações de poder.

A título de aprofundamento, algumas autoras, como Carneiro (2003) e Gonzalez (1979), ressaltaram a importância de se tratar do

fator raça na caracterização da relação dominação-exploração e gênero. Gonzalez (1979) aponta, de forma mais geral, que existe no Brasil uma verdadeira “divisão racial do trabalho” em que o branco, sendo donos de meios de produção ou não, recebem os dividendos do racismo e da exploração e ocupam posições que auferem recompensas materiais e simbólicas. Carneiro (2003), por sua vez, destaca o par gênero-raça afim de ressaltar a importância de se ir além da perspectiva universalista sobre o feminismo, no sentido de se destacar a trajetória das mulheres negras brasileiras como um novo sujeito político, capaz de definir uma nova agenda e identidade específica na articulação entre as variáveis de gênero, raça e classe.

Considerando este contexto, levantamento do Instituto Tricontinental, com dados da PNAD-IBGE (2014-2019), apesar de destacar avanços na participação feminina no total da população ocupada, no entanto, ainda predomina dentre os principais tipos de empregos ocupados pelo mão de obra feminina negra, o de “Subocupados” e “Informais”, totalizando 60,5% das vagas ocupadas (IBGE, 2022). A participação político-eleitoral também é bastante discrepante e desigual, sendo que dentro os candidatos eleitos em 2020, apenas 9% dentre os prefeitos e 13,7% entre os vereadores eram mulheres pretas.

Posto isso, pode-se afirmar que o capitalismo legitima a hierarquização social e mobiliza a desigualdade social para realizar seus propósitos. Neste contexto, conforme destaca Lopes (1988, p. 213), “o capitalismo processou inúmeras mudanças, mas conservou o que dá suporte à estrutura das relações sociais de dominação. A recriação das condições subordinadas do trabalho da mulher tem sido um dos suportes da manutenção das relações de produção”. Diante disto, considera-se que na sociedade capitalista há o interesse em manter esta concepção acerca do lugar que deve ser ocupado pelas mulheres.

A participação da mulher brasileira nos trabalhos assalariados

No Brasil, a partir da década de 1960, houve um aumento considerável de mulheres ativas no mercado de trabalho. Este fato ocorreu pela influência dos movimentos sociais e políticos que aconteceram nas décadas de 1960 e 1970, e com isso, as mulheres tiveram acesso ao mercado de trabalho de maneira mais efetiva. Além disso, a industrialização também contribuiu para que as mulheres participassem dos trabalhos remunerados, pois sua expansão exigia oferta de mão de obra em quantidade e a baixos preços. Outro aspecto importante para esta conquista foi a alta da inflação, a estagnação econômica e as mudanças ocorridas no Brasil na década de 1980, pois, buscando manter a renda das famílias, houve um incentivo para a participação das mulheres no mercado de trabalho como forma de complementação da renda da casa (BARROS; QUEIROZ, 2016).

Todavia, apesar de significativa, a entrada das mulheres nos trabalhos remunerados não resultou em sua emancipação, visto que ocorreu nas áreas em que predominavam os empregos precários e com salários baixos. Desde o final dos anos 1980, as mulheres apresentam média superior de anos de estudos em relação aos homens, mas isso também não contribuiu para a igualdade de sua participação ou remuneração no mercado de trabalho, demonstrando que o problema vai além da questão da qualificação (MELO; MORANDI, 2021).

O estudo das estatísticas de gênero publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, apresentou os indicadores sociais das mulheres no Brasil, demonstrando que em 2019 a taxa de participação feminina na força de trabalho foi de 54,5%,

enquanto os homens representaram um percentual de 73,7%. Os dados em relação à remuneração apresentaram que o rendimento das mulheres foi de 77,7% do recebido pelos homens e o fator que pode explicar esta diferença é que os setores de engenharia, construção civil, ciências exatas e tecnologia são predominantemente ocupados por homens e apresentam melhor remuneração. Além disso, a maior responsabilidade das mulheres com relação aos cuidados com a família e o maior exercício de seus trabalhos em áreas de cuidado também contribuem para a diferença nos rendimentos.

Diante dos dados apresentados acima, considera-se que a distribuição desigual do trabalho na esfera privada sobrecarrega o tempo das mulheres que, conseqüentemente, têm menos tempo para se dedicar à profissão, à aprendizagem e à sua qualificação. Estes fatores contribuem para mantê-las em desvantagem em relação aos homens, prejudicando o seu desenvolvimento no mercado de trabalho (MELO; MORANDI, 2021).

Ao analisar os dados relacionados às horas semanais trabalhadas por homens e mulheres no Brasil, é possível verificar a discrepância de tempo da jornada de trabalho, pois as mulheres assumem um carga horária semanal maior que os homens. No ano de 2019, considerando o tempo dedicado ao trabalho assalariado, somado à realização das tarefas domésticas, a média foi de 55,1 horas semanais para as mulheres, enquanto o total para os homens foi de 50,5 horas semanais. Em se tratando exclusivamente da realização de tarefas domésticas, a diferença foi ainda mais evidente, visto que as mulheres destinaram cerca de 21,4 horas de trabalho para esta finalidade por semana. Os homens apresentaram metade do tempo dedicado pelas mulheres, trabalhando em média onze horas semanais nos afazeres domésticos (IBGE, 2021).

Com isso, são frequentes as interrupções na carreira da mulher que, para não abandonar o trabalho formal, muitas vezes optam pelas jornadas parciais de trabalho, com redução da sua remuneração. É comum que a mulher recorra a estas condições de trabalho para conseguir conciliar vida profissional e familiar, buscando maior disponibilidade de tempo para se dedicar aos filhos e às atividades domésticas, sujeitando-se a trabalhos precários para possibilitar esta conciliação (HIRATA, 2004).

Nesse sentido, Spindola e Santos (2003) discutem as condicionalidades a que as mulheres são expostas para a sua participação no mercado de trabalho. Segundo as autoras, além das competências exigidas para o desempenho das funções assalariadas, são avaliadas na contratação de uma mulher questões como o seu estado civil, a quantidade de filhos em idade escolar, idade e nível de escolaridade. Para o empregador, esta avaliação pode ser determinante no momento da contratação, podendo facilitá-la ou dificultá-la.

Quanto às áreas de atuação profissional feminina, os trabalhos ocorrem principalmente nos setores de prestação de serviços, social, agrícola e comércio, muitas vezes sob a condição da informalidade. Nas áreas de prestação de serviços, a força de trabalho feminina está relacionada aos trabalhos domésticos remunerados, como limpeza, cozinha, cuidados proporcionados a crianças e pessoas idosas. No setor social aparecem predominantemente as ocupações nas áreas da saúde e da educação. É possível notar que o emprego nas áreas que as mulheres ocupam estão estritamente relacionados com as atividades desenvolvidas no lar, atividades socialmente consideradas femininas e que envolvem o cuidado como principal função (HIRATA, 2004).

Estes tipos de trabalho, envolvendo as funções de cuidado, quando exercidos na esfera privada, são vistos naturalmente como

parte das atribuições femininas, mas quando ocorrem no âmbito da remuneração podem caracterizar precarização, conforme alerta Hirata:

[...] os efeitos perversos do crescimento sem controle deste tipo de serviços remunerados são sobejamente conhecidos: eles aumentam a precariedade e a instabilidade de uma grande proporção da mão-de-obra feminina, criam e/ou reproduzem baixos salários e condições de trabalho ruins. Também podem acarretar a diminuição do estatuto já subvalorizado do trabalho doméstico (HIRATA, 2004, p. 18).

Assim se dá a participação das mulheres no mundo produtivo que, por meio da lógica da divisão sexual do trabalho, permanecem na condição de subordinação nos trabalhos ditos femininos, que se justificam pela necessidade de características e habilidades como a concentração, a paciência e a dedicação da mulher, fomentando uma mão de obra submissa, servil e barata. Essa realidade reflete e justifica as diferenças de tarefas, salários e possibilidades de crescimento profissional entre homens e mulheres (LOPES, 1988).

A precarização do trabalho feminino

Em um contexto de globalização econômica, os trabalhadores, de maneira geral, sofreram impactos em seus regimes de trabalho. A lógica capitalista deu abertura para que surgissem maneiras de flexibilização na contratação da força de trabalho, destacando-se a precarização através da possibilidade de empregos temporários, subcontratações e reduções nas jornadas de trabalho, fatos que contribuem diretamente para a redução de direitos trabalhistas e sociais (LIMA, 2004). Dentro desta realidade as mulheres trabalhadoras são ainda mais impactadas, conforme destaca o trecho abaixo:

[...] o modo como as mulheres estão inseridas como trabalhadoras, produtoras, reprodutoras da força de trabalho e, principalmente, pela condição de classe, gênero, raça/etnia, orientação sexual, idade, religião e outros aspectos de identidade e nacionalidade têm tornado cada vez mais visível a difícil realidade das trabalhadoras. Considera-se, então, que com o processo de globalização, estas questões têm se agravado fortemente e interferido na vida destas mulheres (LIMA, 2004, p. 54).

Com as transformações nas modalidades de contratação atuais, que são marcadas pela menor proteção social e de direitos e associadas às possibilidades de flexibilização dos contratos, surgem diferentes formas de precarização do trabalho. Tais fatores acabam contribuindo tanto com as condições de desemprego, como com o aumento da informalidade, além de causarem sentimentos de insegurança no trabalho (GALVÃO, 2009). Para designar o trabalho precário, Hirata (2009) define três indicadores que devem ser levados em consideração nas análises, sendo eles: a) a ausência de proteção social e de direitos sociais e sindicais; b) as horas reduzidas de trabalho com conseqüente redução do salário; c) os níveis baixos de qualificação. Segundo a perspectiva da autora, estes indicadores apontam para uma divisão sexual da precariedade, visto que as mulheres ocupam mais os trabalhos realizados com carga horária reduzida e estão mais presentes nas atividades informais. Hirata (2009) não desconsidera o fato de ocorrer precarização também nos trabalhos ocupados pelos homens, porém afirma que “as mulheres constituem a categoria que convém considerar inicialmente, em razão do lugar singular que ocupam entre os assalariados” (p. 27). Desta forma, aponta que “a precarização do trabalho que atinge a categoria dos empregados deve ser então correlacionada à sua composição sexuada” (idem, p. 27).

Como apontado anteriormente, o contexto da inserção feminina nos trabalhos assalariados ocorreu principalmente no setor

de serviços. Diante disto, como maneira de demonstrar a situação da precarização do trabalho feminino, apresenta-se a realidade vivenciada pelas mulheres nos empregos domésticos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), em 2017, 92,3% dos empregos domésticos eram ocupados por mulheres, muitos deles informalmente, visto que nesta categoria 71,6% das trabalhadoras não possuíam carteira de trabalho assinada. Estes empregos ocorrem sem vínculo empregatício, sem proteção social e sem direitos trabalhistas, configurando um quadro de grande precariedade (IBGE, 2018).

Esta ausência de direitos trabalhistas que predomina no trabalho doméstico remunerado, e que contribui para a precarização das trabalhadoras destas áreas, é reforçada através das considerações de Lima et al (2010, p. 46) que faz a seguinte afirmação:

[...] devido à forte tendência de não se registrarem vínculos trabalhistas que resguardem os direitos dessas trabalhadoras, estas ficam à mercê das decisões de seus empregadores. O trabalho doméstico, por se dar no espaço privado, está sujeito às próprias regras dos empregadores, que podem 'negociar' com os empregados o valor do pagamento, a jornada, os dias de trabalho, a não assinatura da carteira de trabalho e o não atendimento a outros direitos conquistados.

Ainda sobre os aspectos da precarização do trabalho feminino, pode-se refletir sobre a execução de atividades em funções de cuidado que ocorrem em áreas além do emprego doméstico. Neste contexto, aparecem as categorias nas áreas da educação e da saúde, com profissões que são exercidas majoritariamente por mulheres – professoras, auxiliares de creche, enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem. Assis (2006) destaca que estas áreas de trabalho caracterizam-se pela dedicação ao outro e pela excessiva carga de trabalho, aspectos que demandam das profissionais recursos físicos e mentais para o manejo das funções. Outro aspecto a ser destacado é

que tanto na área da educação, quanto na área da saúde, é comum que as trabalhadoras precisem lidar com a falta de equipamentos e instalações adequadas para o desempenho do trabalho, precarizando as condições da realização de suas atividades.

Por fim, mais um aspecto importante a se abordar neste contexto é que tem-se observado, na atualidade, um processo de legitimação social da precariedade no trabalho assalariado, por vezes naturalizada na lógica capitalista. Para Marinho-Silva (2007), a problemática descrita até aqui está estritamente relacionada à conjuntura econômica, política e social do Brasil, sendo que, deste modo, as mudanças nas relações de trabalho dependem de intervenções políticas. Segundo o autor (MARINHO-SILVA, 2007), o atual cenário de valorização da privatização da prestação de serviços precisa ser revertido, com a criação de políticas públicas que facilitem a organização do trabalho tanto para homens quanto para mulheres, pois somente através do apoio social, aliado às produções de conhecimento científico e organização dos trabalhadores nas reivindicações políticas por melhores condições de trabalho é possível se contrapor ao trabalho precário que está instalado na atividade econômica brasileira.

Obstáculos na mobilização para as reivindicações femininas

Os conflitos sociais desencadeados através das desigualdades de gênero e da divisão sexual do trabalho são demonstrações das contradições inerentes ao capitalismo. Para lidar com as desigualdades conjunturais, os movimentos reivindicatórios se mostram extremamente importantes nas negociações das condições de exploração-dominação impostas na lógica do capital. Através das

mobilizações sociais, diferentes formas de mediação pela ação coletiva se tornam possíveis.

A década de 1970 foi marcada por uma representativa participação feminina nas organizações políticas e sindicais da luta de classes. Elas buscavam contestar o discurso conservador e patriarcal que as reconhecia somente como esposas e mães. Com isso, as lutas reivindicavam o combate à opressão, a emancipação econômica e social, além da maior igualdade salarial em relação aos homens nos trabalhos assalariados. Através dessas mobilizações foi possível a conquista de novos espaços e aumento da participação das mulheres em atividades no espaço público (NOGUEIRA, 2010). De acordo com Lima (2008), nessa década o aumento no índice de mulheres sindicalizadas superou o índice do aumento de sua participação no mercado de trabalho e este cenário se manteve significativo na década de 1980.

Entretanto, a partir da década de 1990 e com a reestruturação produtiva, o movimento sindical e as mobilizações coletivas sofreram impactos negativos e começaram a se dispersar e fragmentar. Tal situação gerou disputas de poder internas que se manifestaram reproduzindo e evidenciando a lógica patriarcal. A visão de alguns sindicalistas sobre a participação feminina era negativa, pois sentiam que as mulheres estavam ocupando um espaço que era deles. Mesmo com as conquistas e com a representatividade que conseguiram por meio das suas mobilizações, as mulheres pouco apareciam nos relatos ou como dirigentes de movimentos sociais. A partir de então, o contexto de participação sindical e de mobilizações sociais femininas passa a ser também motivo de tensões e disputas (LIMA, 2008).

Refletindo sobre a possibilidade da mobilização das mulheres, também encontram-se outros fatores que dificultam o seu envolvimento. O fato de que este grupo ocupe muitas horas semanais

com a dedicação aos trabalhos nas esferas produtiva e reprodutiva faz com que lhes reste pouco tempo disponível para a realização de outras atividades. Esta sobrecarga de ocupação do tempo delas também afeta a sua integração plena na sociedade, e com isso não conseguem nem mesmo acessar os mecanismos de defesa por meio das ações coletivas. Saffioti (1976) discute que além da questão da escassez de tempo, a mulher, muitas vezes, não encontra motivos para justificar a sua mobilização social, por exemplo, através das organizações sindicais, visto que coloca a sua atividade profissional em segundo plano, pois as questões familiares são o centro de sua atenção. Por este motivo, muitas categorias predominantemente compostas por mulheres não apresentam grande representação sindical.

A reduzida participação de mulheres em sindicatos também pode ser explicada ao se analisar as dificuldades que elas têm para se associar e para formar grupos em associações em decorrência das próprias circunstâncias precárias do trabalho, como as jornadas parciais e os trabalhos informais que acontecem muitas vezes de maneira individualizada. Lopes (1988, p. 213) evidencia esta situação através da pesquisa que realizou ao analisar a enfermagem enquanto profissão feminina:

[...] depoimentos de enfermeiras atestam: 'a gente trabalha fora, falta tempo para *cuidar* do marido, dos filhos, as reuniões das entidades são geralmente à noite, horário em que se quer e se precisa ficar em casa, *lavando, arrumando, etc...* Também apontam fatores de omissão ligados a: alienação, falta de tradição política da mulher, elitismo, submissão, falta de profissionalismo, de consciência de classe (enfermeira não se considera trabalhadora), acomodação, ignorância (*grifos da autora*).

Nota-se que o contexto da execução dos trabalhos das mulheres na sociedade capitalista é limitativo quanto ao reconhecimento de sua força de trabalho. Desta forma, a baixa mobilização social e

sindicalização feminina é apenas uma das formas que representam a precária possibilidade de que a mulher possa reivindicar seus direitos, reforçando a sua permanência na posição social que lhe é imposta (SAFFIOTI, 1976).

Segundo dados da PNAD em 2013, o número de mulheres sindicalizadas permaneceu menor que o de homens. O setor público é o que concentra maior taxa de sindicalização feminina, que representa 35,7% de participação. Tais dados demonstram que a sindicalização acontece mais facilmente nos trabalhos formalizados. A baixa participação sindical continua entre os trabalhadores domésticos, que são mais ocupados por mulheres. Muitas vezes, por restrições de tempo ou por dificuldades de acesso a espaços coletivos, é comum que estas trabalhadoras negociem de maneira individualizada com os empregadores, o que dificulta o contato com sindicatos. Com isso, mesmo que as mulheres sejam maioria nessas áreas de trabalho, os homens representam 3,9% dos empregados nos serviços domésticos, enquanto 2,1% das mulheres são sindicalizadas. Estes dados demonstram que a menor sindicalização das mulheres, principalmente nos empregos precarizados, levam estes espaços a serem menos abertos às demandas específicas da classe trabalhadora, o que enfraquece a sua atuação e enfraquece o potencial de negociações e de reivindicações (IPEA, 2020).

Portanto, embora tenham participado e conquistado importantes avanços através de suas lutas e reivindicações, os obstáculos na mobilização das mulheres permanecem presentes ainda hoje visto que os dados sobre a participação nos movimentos sindicais demonstram que elas apresentam participação inferior em relação à taxa de inserção no mercado de trabalho. Esta menor representatividade das mulheres nos espaços de poder, muitas vezes,

pode ser interpretada devido ao contexto de invisibilização social a que são submetidas (COSTA, 2018).

Abaixo é apresentado um quadro de síntese (Quadro 1) com as principais categorias de análise utilizadas nesta pesquisa, com base na revisão bibliográfica realizada e no sentido dados pelos autores consultados:

Quadro 1: Síntese da pesquisa bibliográfica

Conceitos	Definições	Autores
Gênero	<ul style="list-style-type: none"> • construção social do masculino e do feminino; • surge da necessidade de se discutir e questionar a determinação dos comportamentos de homens e mulheres com base nos modelos biológicos; • possibilita analisar os lugares ocupados por eles como uma construção social, um conjunto de normas, costumes e representações instituídos na cultura e que estabelecem os padrões aceitáveis a serem incorporados pelas mulheres e pelos homens. 	<ul style="list-style-type: none"> • SAFFIOTI, 2015. • LIMA et al, 2010.
Patriarcado	<ul style="list-style-type: none"> • regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens; • como os demais fenômenos sociais, também está em permanente transformação; • não diz respeito apenas às atividades privadas ou íntimas na esfera da família, pois a sua estrutura de poder perpassa a sociedade como um todo, público e privado. 	<ul style="list-style-type: none"> • SAFFIOTI, 2015.
Divisão sexual do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • forma como o trabalho é dividido nas relações entre os sexos - modificada historicamente e culturalmente; • atribuição prioritária das mulheres à esfera reprodutiva enquanto os homens são designados à esfera produtiva; • reproduz no mundo produtivo as características desiguais entre homens e mulheres; • separação entre 'trabalho de homem' e 'trabalho de mulher'; 	<ul style="list-style-type: none"> • HIRATA; • KERGOAT,

Dossiê História e patrimônio na América Latina: Diálogos críticos
Revista de Ciências Humanas | v. 1, n. 23 | Janeiro-Junho 2023

- hierarquização: um trabalho de homem vale mais do que um trabalho de mulher, no plano simbólico e no plano econômico.

Precarização do trabalho • maneiras de flexibilização na contratação da força de trabalho estabelecidas pela lógica capitalista; • redução dos direitos trabalhistas através dos empregos temporários, subcontratações e reduções nas jornadas de trabalho; • menor proteção social;

Divisão sexual • a precarização do trabalho que atinge a categoria da precariedade dos empregados deve ser correlacionada à sua composição sexuada; • mulheres ocupam mais os trabalhos realizados com carga horária reduzida e estão mais presentes nas atividades informais.

Fonte: dos autores.

Considerações finais

Em linhas gerais, dentro da lógica do capital, as desigualdades de classe, gênero e raça são mobilizadas como parte funcional do sistema. Este artigo buscou, em seu recorte de análise, evidenciar as disparidades de gênero no contexto da produção capitalista, analisando a situação da invisibilidade social do trabalho feminino que condiciona as mulheres à desvalorização e à precarização no mundo do trabalho, além de desconsiderar a importância do desempenho das atividades reprodutivas na manutenção da sociedade. Desse modo, o assunto escolhido foi esboçado, fundamentando-se inicialmente a discussão e promovendo-se reflexões sobre a influência do gênero e da divisão sexual do trabalho para a precarização das atividades femininas.

Através das informações bibliográficas obtidas por meio da análise das formas como se estabelecem as relações de gênero, foi

possível observar que a divisão sexual do trabalho possui grande influência nas condições de dominação e exploração feminina, e além disso, contribui para a precarização do trabalho assalariado das mulheres em áreas diversas. A desvalorização com que são vistas as profissões femininas está diretamente relacionada à sua desproteção social, que é também explorada dentro da lógica capitalista. O Estado, por sua vez, corrobora para a diminuição de direitos trabalhistas através das flexibilizações nos modos de contratação que favorecem os empregadores e afetam mais diretamente, como visto ao longo do trabalho, as classes ocupadas por mulheres. Desta forma, as trabalhadoras encontram-se desamparadas, tanto pela sociedade em geral, quanto pela ausência de políticas públicas de proteção e seguridade social.

Diante disto, se faz necessário discutir a posição social ocupada pela mulher que é naturalizada dentro de condições de invisibilidade e de não reconhecimento do valor da sua força de trabalho, visto que, mesmo com a considerável participação feminina no mercado de trabalho assalariado, permanece presente a concepção da 'natureza feminina' que acaba por levar à exploração de seu trabalho através da segregação ocupacional, dos menores salários e pelo acúmulo de funções devido à sua maior responsabilidade no trabalho doméstico. Uma consideração importante levantada através das pesquisas e informações colocadas neste trabalho se faz no sentido de relacionar a precarização no trabalho das mulheres à condição de gênero, mesmo que esta não seja uma das causas diretas. Se as mulheres acabam sendo condicionadas a determinadas funções pelas suas 'habilidades naturais', estão destinadas à precariedade no trabalho que, conseqüentemente, lhes causa prejuízos e afeta seu desenvolvimento profissional e social, dificultando a superação dessa condição. Por este motivo se faz importante realizar o recorte

temático de gênero dentro da situação da precarização dos trabalhos assalariados.

Para a transformação desse paradigma é necessária a mobilização social em torno da questão, estabelecendo negociações e lutas contínuas pela igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres em todos os espaços. Deste modo, a negociação coletiva pode contribuir significativamente para se alcançar mudanças sociais, mas, além disso, a ação do Estado é a maneira mais eficiente para a implementação de políticas públicas protetivas que favoreçam as pessoas inseridas em contextos sociais mais vulneráveis e auxiliem para a conquista de uma sociedade mais justa.

Acredita-se que a realização de pesquisas e discussões sobre a posição social ocupada pela mulher na sociedade capitalista possa contribuir no sentido de elucidar a questão que cotidianamente é naturalizada, produzindo conhecimento a respeito da problemática. Por isso considera-se que a produção de novos estudos e debates abordando o tema são de suma importância.

Referências bibliográficas

ASSIS, Fernanda Bernardes de. Síndrome de Burnout: um estudo qualitativo sobre o trabalho docente e as possibilidades de adoecimento de três professoras das séries iniciais. 2006. 136 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/17172>>. Acesso em 11 jul. 2022.

BARROS, Cicera Viviane; QUEIROZ, Silvana Nunes de. Trabalhadoras no Setor Formal de Transporte Brasileiro: Análise para os anos de 1990,

2000 e 2010. Revista de Estudos Sociais, v. 18, n. 36, p. 229-250, 2016. Disponível em:

<<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/3357/pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução: Maria Helena Kühner. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRITO, Jussara Cruz de; D'ACRI, Vanda. Referencial de análise para o estudo da relação trabalho, mulher e saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 201-214, 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1991000200006&script=sci_arttext&tIng=es>. Acesso em: 21 jun. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos avançados, São Paulo, USP, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

COSTA, Graça. Os sindicatos em defesa dos direitos das mulheres. CUT Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/artigos/os-sindicatos-em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-dacb>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

GALVÃO, Andreia. A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. Revista Outubro, n. 18. 2009. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a-%CC%83o-18-Artigo-07.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisas. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZALEZ, Lélia. A juventude negra brasileira e a questão do desemprego. 1979. Disponível em:

<https://www.marxists.org/portugues/gonzalez/1979/04/28.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

HIRATA, Helena. O universo do trabalho e da cidadania das mulheres – um olhar do feminismo e do sindicalismo. In: COSTA et al (Orgs). Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo: CUT Brasil, 2004, p. 13 – 20.

_____. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. Sociologias, v. 11, n. 21, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/8854>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. Revista de Ciências Sociais – Política & Trabalho, v. 1, n. 53, p. 22–34, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/50869>>. Acesso em: 08 jul. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência IBGE notícias. No Dia da Mulher, estatísticas sobre trabalho mostram desigualdade. 08 mar. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20287-no-dia-da-mulher-estatisticas-sobre-trabalho-mostram-desigualdade>>. Acesso em: 15 set. 2022.

_____. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas -Informação demográfica e socioeconômica, 2ª ed., n. 38, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf>. Acesso em 15 set. 2022.

_____. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas: Informação demográfica e socioeconômica, n. 48, 2022.

Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101972>. Acesso em: 12 maio 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Esfera produtiva e reprodutiva: dimensões e desafios para as mulheres. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_f_esfera_produtiva_e_reprodutiva_dimensoes_e_desafios_para_as_mulheres.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

LEITE, Márcia de Paula. Gênero e Trabalho no Brasil: os desafios da desigualdade. Revista Ciências do Trabalho, n. 8. 2017. Disponível em:
<<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/144#:~:text=de%20Paula%20Leite-,Resumo,e%20porcentagem%20de%20trabalhadoras%20formalizadas.>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LIMA, Luanda de Oliveira. Práticas Invisíveis: Mulheres e Sindicalismo no Brasil. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário). Disponível em:
<<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/LUANDA.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. A dimensão do Trabalho e da Cidadania das Mulheres no Mercado Globalizado. In: COSTA et al (Orgs). Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo: CUT Brasil, 2004, p. 53 – 59.

LIMA, Rita de Lourdes de et al. Trabalho doméstico e desproteção previdenciária no Brasil: questões em análise. Revista Katálysis, v. 13, n. 1, p. 40-48, 2010. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rk/a/PvSBH4pRZWbwxRwG8nhVFmH/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

DEPIERE, Marcelo Alves de L.; GANAKA, Cristiane; BUGNI, Renata Porto. Raça e gênero: as desigualdades no mercado de trabalho

brasileiro. Brasil de Fato, Instituto Tricontinental de Pesquisas sociais, 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/16/raca-e-genero-as-desigualdades-no-mercado-de-trabalho-brasileiro>. Acesso em: 09 nov. 2022.

LOPES, Maria Julia Marques. O trabalho da enfermeira: nem público, nem privado feminino, doméstico e desvalorizado. Rev. Bras. Enf., Brasília, v. 41, n. 3-4, p. 211-217, 1988. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71671988000400007&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 jun. 2022.

MARINHO-SILVA, Airton. Condições de trabalho e adoecimento dos trabalhadores em teleatendimento: uma breve revisão. Interfacehs, v. 1, n. 3, 2007. Disponível em: <<http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/2007-art7- portugues.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2022.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. A divisão sexual do trabalho no contexto da pandemia. Revista Trabalho Necessário, v. 19, n. 38, p. 105-125, 16 jun. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/45884>>. Acesso em 11 jul. 2022.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. Revista Aurora, v. 3, n. 2, 2010. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1231>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

PEREIRA, Márcia Menezes. Contribuições dos estudos de gênero para a abordagem da família na sociologia escolar. Perspectiva Sociológica: A Revista de Professores de Sociologia, n. 26, p. 72-87, 2020. Disponível em: <<http://cp2.gov.br/ojs/index.php/PS/article/viewFile/3073/192>>. Acesso em: 15 set. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. Gênero, patriarcado e violência. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SPINDOLA, Thelma; SANTOS, Rosângela da Silva. Mulher e trabalho: a história de vida de mães trabalhadoras de enfermagem. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 11, n. 5, p. 593-600, 2003. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/1806>>. Acesso em: 10 jul. 2022.